

## INDICAÇÃO Nº 465/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **que seja providenciada a limpeza do distrito de Lagoa Grande. Além da coleta do lixo, é necessário que seja realizada a limpeza interna.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à realização da limpeza do distrito de Lagoa Grande, além da coleta de lixo. É fundamental que esses espaços públicos sejam mantidos limpos e bem conservados. Com a desvinculação da empresa que realizava a limpeza, essas áreas vêm apresentando acúmulo de lixo.

Portanto, para garantir o bem-estar daqueles que frequentam esses ambientes, é necessário realizar a limpeza desses espaços públicos dentro dos distritos o quanto antes, pois sabemos da importância dessas áreas para a população.


Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 19 de junho de 2024.

  
**ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 19/06/2024  
Servidor: [assinatura]  
Matricula: 2993

CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(x) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 28/06/2024  
  
Presidente